

PORTARIA COFEN Nº 1330 DE 20 DE SETEMBRO DE 2022

O Vice-Presidente do Conselho Federal de Enfermagem - Cofen, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Resolução Cofen nº 421, de 15 de fevereiro de 2012;

CONSIDERANDO os termos da Decisão Cofen nº 072/2021;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 698/2022, que altera e atualiza o Organograma e o Caderno de Atribuições, cria e extingue cargos e funções, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a deliberação da Vice-Presidência do Cofen, baixa as seguintes determinações:

Art. 1º Nomear a Sra. Helena Rodrigues Oliveira, matrícula nº 403, na Função Gratificada de Chefe do Setor de Contratos do Cofen.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de 21 de setembro de 2022.

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

Brasília, 20 de setembro de 2022.

ANTONIO MARCOS F. GOMES COREN-PA Nº 56302 Vice-Presidente